

CONTA DE GERÊNCIA

Relatório de Gestão

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2023



Introdução

A Direção Regional do Desporto, é um serviço de carácter executivo da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas da subsecção IV do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, aprova a orgânica e quadro pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional Saúde e Desporto na sua segunda alteração no Decreto Regulamentar Regional nº 32/2021/A, de 28 de dezembro.

Nos últimos dois anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC AP, a DRD foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas desde o exercício económico de 2020, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2022, sendo este o exercício económico em que pelo segundo ano se efetuou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2022 justifica se pelo ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do TC e o nº5 da Lei 41/2020.



A não Certificação legal pelo ROC das contas de gerência dos Serviços Integrados para 2022 justifica-se pelo artigo 350º do Orçamento do Estado nos quais Serviços Integrados são dispensados.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração – contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – diretor regional

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é: <https://portal.azores.gov.pt/web/drd/2022>

Atividades Desenvolvidas

Orçamento de funcionamento e despesas com pessoal

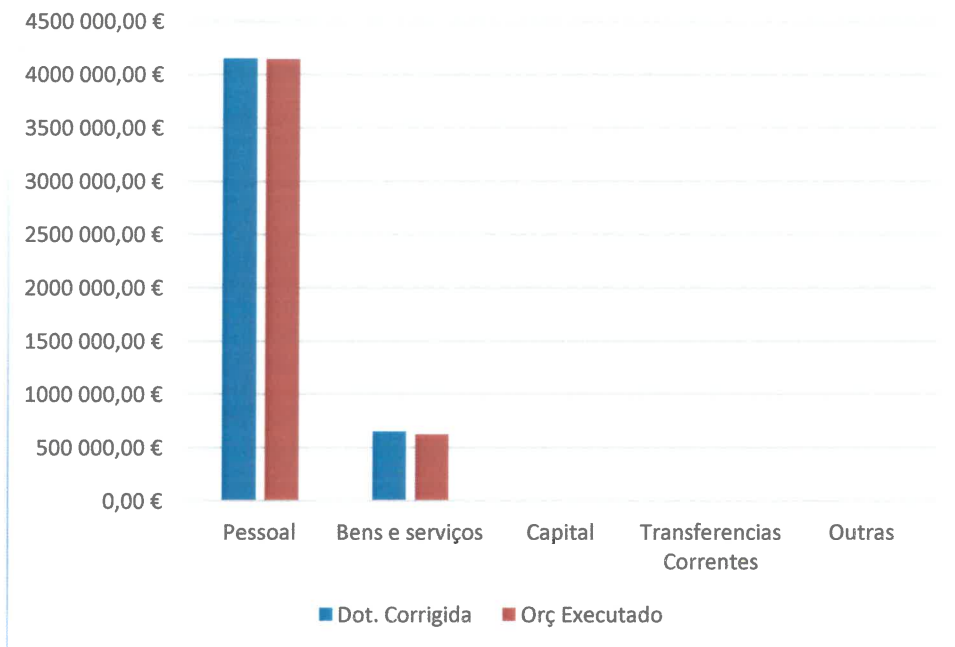
No Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, foi inscrito a verba de 13.006.400,00€ para a Direção Regional do Desporto, sendo 4.662.600,00€ para as despesas inseridas no capítulo 04 (despesas de funcionamento e com pessoal) e o restante para despesas de investimento, inseridas no capítulo 50.

Durante o ano de 2022, o orçamento destinado a despesas de funcionamento e com pessoal foi objeto de reforço no valor total de 150.000,00€, destinados a despesas com pessoal.

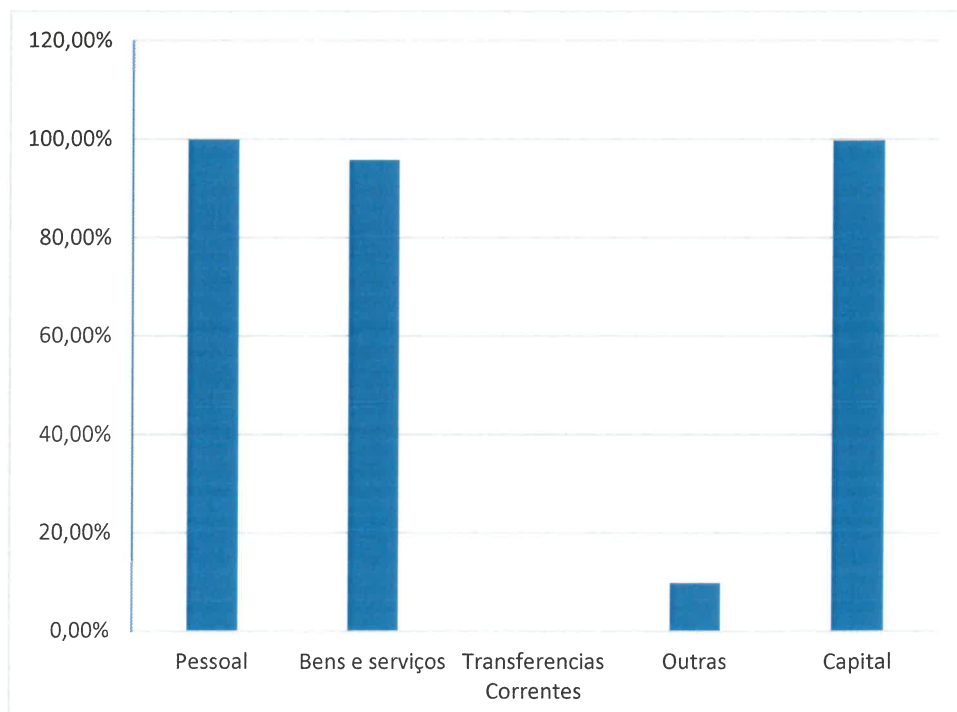
Verificaram-se algumas alterações orçamentais necessárias durante o decorrer do ano e o grau de execução de 2022 foi de 99,39%.

Da totalidade do valor atribuído foi gasto 4.144.059,47€ (99,83%) em despesas com pessoal, 622.540,48€ (95,68%) em aquisições de bens e serviços, 9.467,77€ (99,66%) em aquisição de bens de capital, 0,00€ (0,00%) de transferências correntes, 108,50€ (9,78%) de outras despesas correntes, conforme o gráfico abaixo:

Execução em Euros



Execução em Percentagem (%)





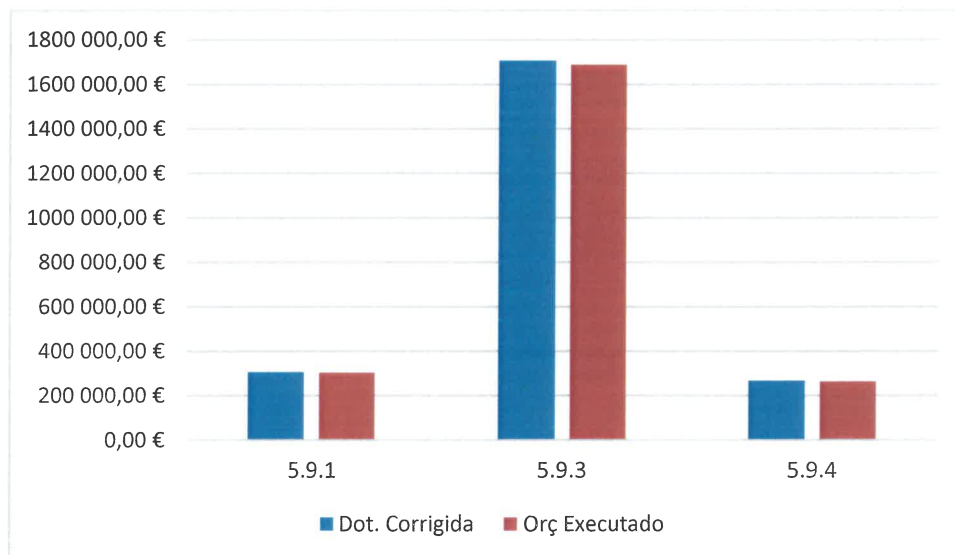
Projeto 5.9 – Desporto Crianças e Jovens

O Plano Anual Regional para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022/A, de 5 de janeiro, comportava no Projeto 5.9 o montante de 2.076.400,00€.

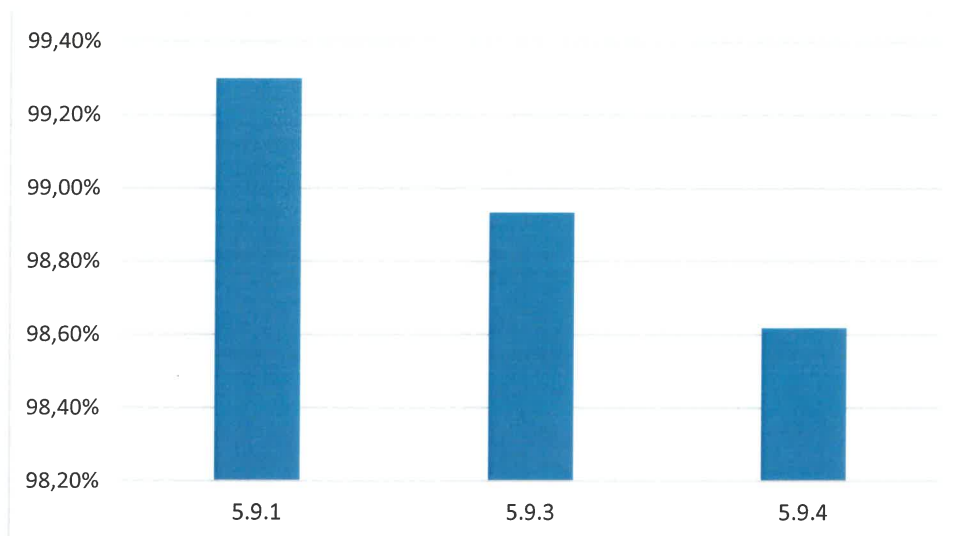
Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 2.276.569,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 2.252.566,19€, apresentando uma taxa de execução de 98,95%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 5.9, em Euros



Execução do Projeto 5.9, em Percentagem (%)



5.9.1 – Promoção da literacia motora.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à promoção e desenvolvimento de iniciativas no âmbito da Literacia Motora das crianças, nomeadamente o projeto <<Escolinhas do Desporto.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 305.211,00€ e com uma execução no montante de 303.074,17€ (99,30%);

5.9.3 – Escalões de formação.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à atividade regular dos clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação, incluindo o apoio aos coordenadores da formação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.705.270,00€, e com uma execução no montante de 1.687.082,73€ (98,93%);

5.9.4 – Processos especiais de formação dos jovens praticantes.

Esta Ação tem como objetivo o apoio a processos especiais de preparação para jovens, nomeadamente «centros de treino» e preparação e participação nos «Jogos das Ilhas».

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 266.088,00€, e com uma execução no montante de 262.409,29€ (98,62%);



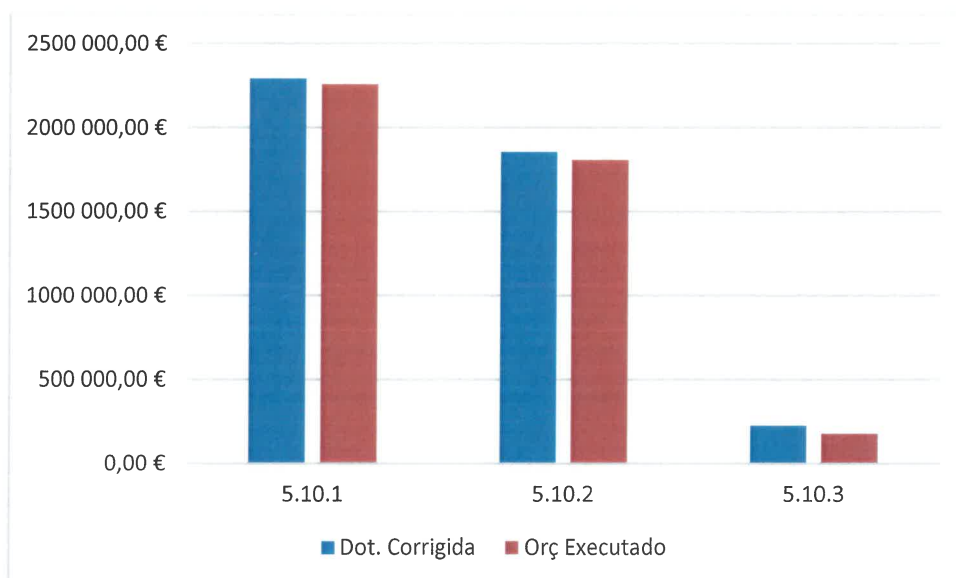
Projeto 5.10 – Atividade Desportiva

O Plano Anual Regional para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022/A, de 5 de janeiro, comportava no Projeto 5.10, o montante de 4.560.000,00€.

Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 4.367.948,00€.

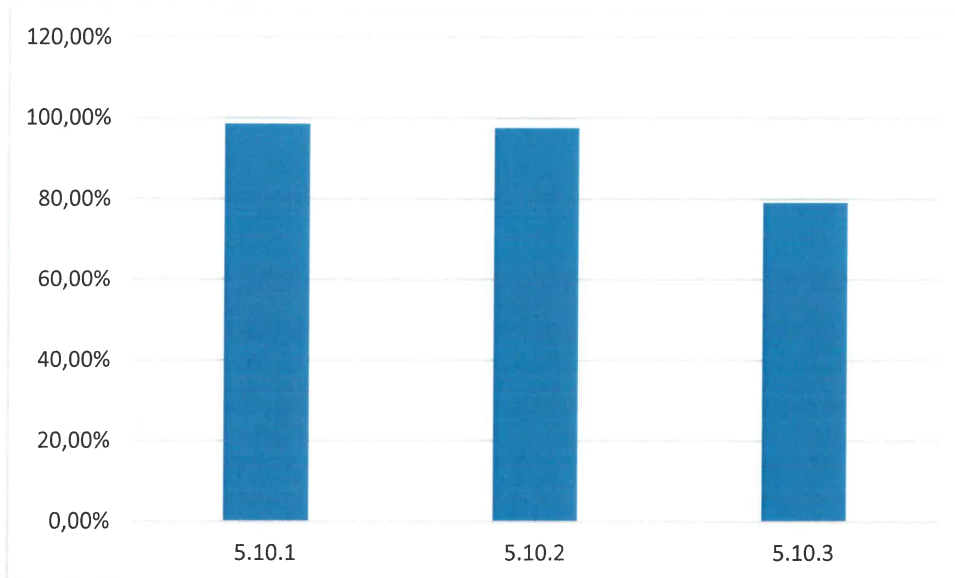
A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 4.240.294,74€, apresentando uma taxa de execução de 97,08%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 5.10, em Euros





Execução do Projeto 5.10, em Percentagem (%)



5.10.1 – Atividade Associativa.

Esta Ação tem como objetivo o Apoio às atividades associativas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do programa anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação formal de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais. Contempla também o desporto para pessoas portadoras de deficiência quando integradas nas estruturas associativas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.291.079,00€, e com uma execução no montante de 2.256.860,95€ (98,51%);

5.10.2 - Participação competitiva de clubes.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como o apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.852.869,00€, e com uma execução no montante de 1.806.438,88€ (97,49%);



5.10.3 – Alto Rendimento.

Esta Ação tem como objetivo o Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais, visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio.

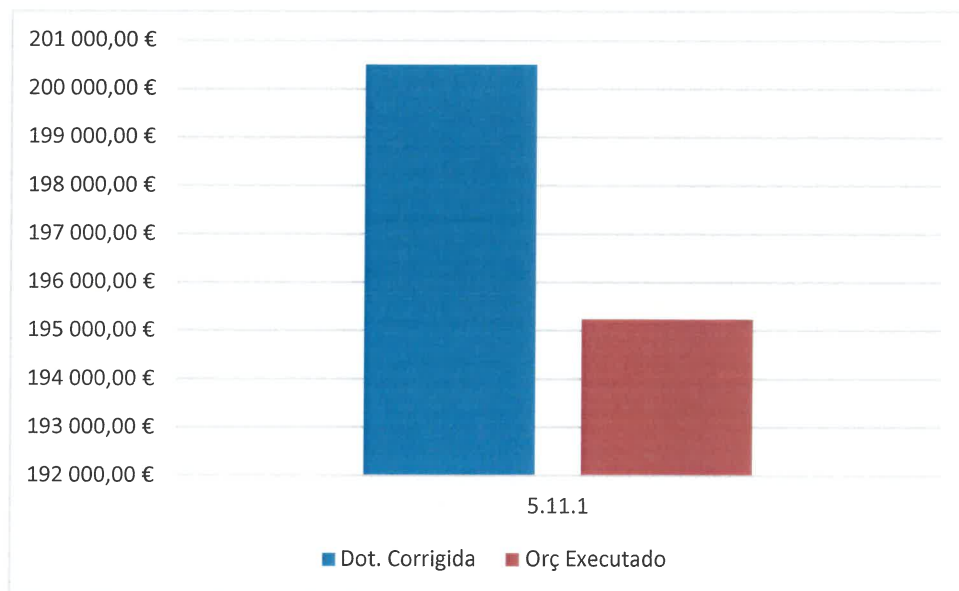
A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 224.000,00€, e com uma execução no montante de 176.994,91€ (79,02%);

Projeto 5.11 – Atividade Física.

O Plano Anual Regional para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022/A, de 5 de janeiro, comportava no Programa 5.11, o montante de 203.000,00€. Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 200.500,00€.

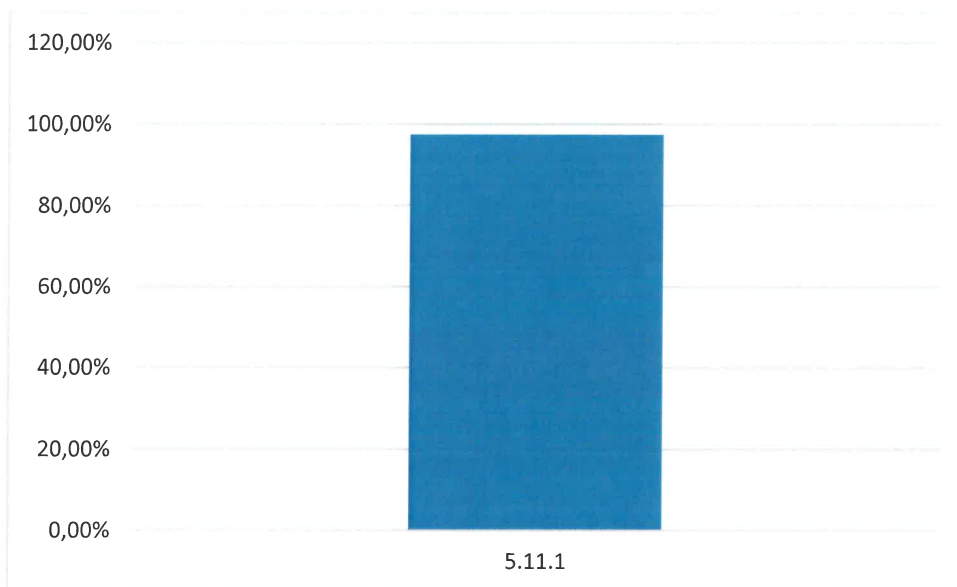
A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 195.234,06€, apresentando uma taxa de execução de 97,37%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 5.11 em Euros





Execução do Projeto 5.11, em Percentagem (%)



5.11.1 – Promoção da atividade física para a população em geral, incluindo jovens, adultos e cidadãos com deficiência.

Esta Ação tem como objetivo a promoção, organização e apoio ao desenvolvimento da atividade física para adultos na área do desporto para pessoas portadoras de deficiência.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 200.500,00€, e com uma execução no montante de 195.234,06€ (97,37%);

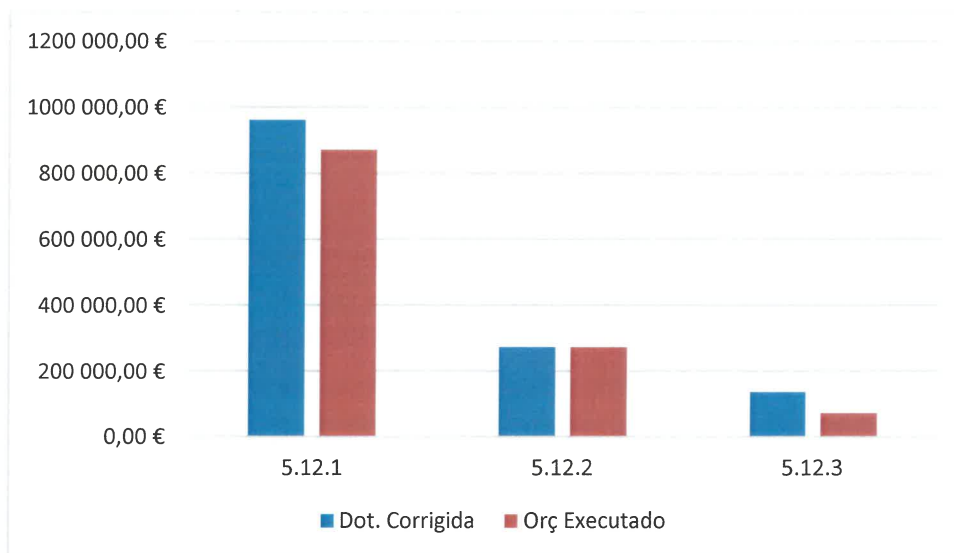
Projeto 5.12 – Instalações Desportivas.

O Plano Anual Regional para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022/A, de 5 de janeiro, comportava no Projeto 5.12, o montante de 1.331.000,00€. Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 1.368.777,00€.

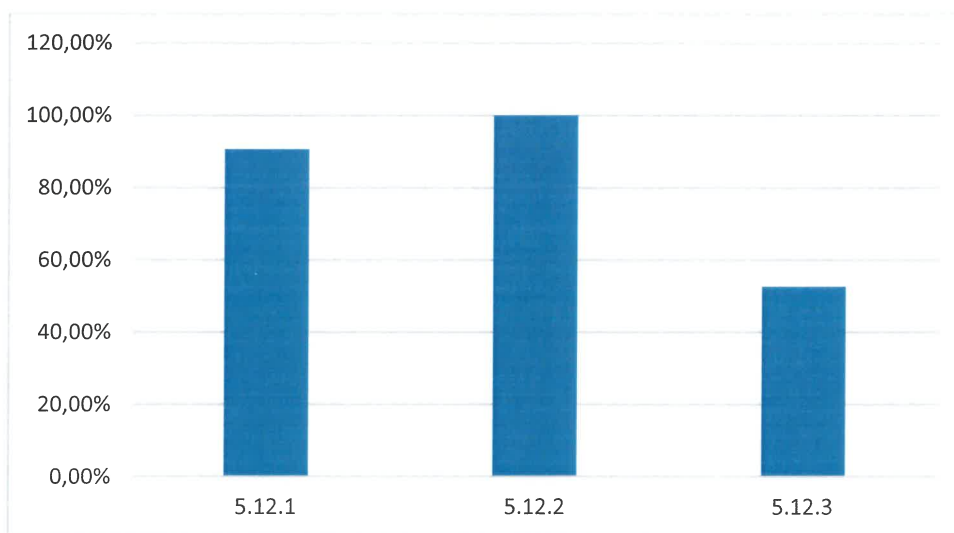
A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 1.214.104,96€, apresentando uma taxa de execução de 88,70%, conforme os seguintes gráficos:



Execução do Projeto 5.12 em Euros



Execução do Projeto 5.12, em Percentagem (%)



6.12.1 - Gestão e funcionamento do parque desportivo regional.

Esta Ação tem como objetivo a gestão e funcionamento de todas as instalações desportivas da responsabilidade direta dos Serviços de Desporto de ilha.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 960.928,00€, e com uma execução no montante de 870.841,20€ (90,63%);

6.12.2 - Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo garantir a disponibilização das instalações desportivas escolares e outras protocoladas para desenvolvimento das atividades desportivas associativas e outras no âmbito da atividade física.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 271.744,00€, e com uma execução no montante de 271.741,36€ (100,00%);

6.12.3 – Reabilitação do Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo a modernização, reabilitação e rentabilização das instalações desportivas oficiais integradas no Parque Desportivo Regional.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 136.105,00€, e com uma execução no montante de 71.522,40€ (52,55%);

Projeto 6.13 – Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto.

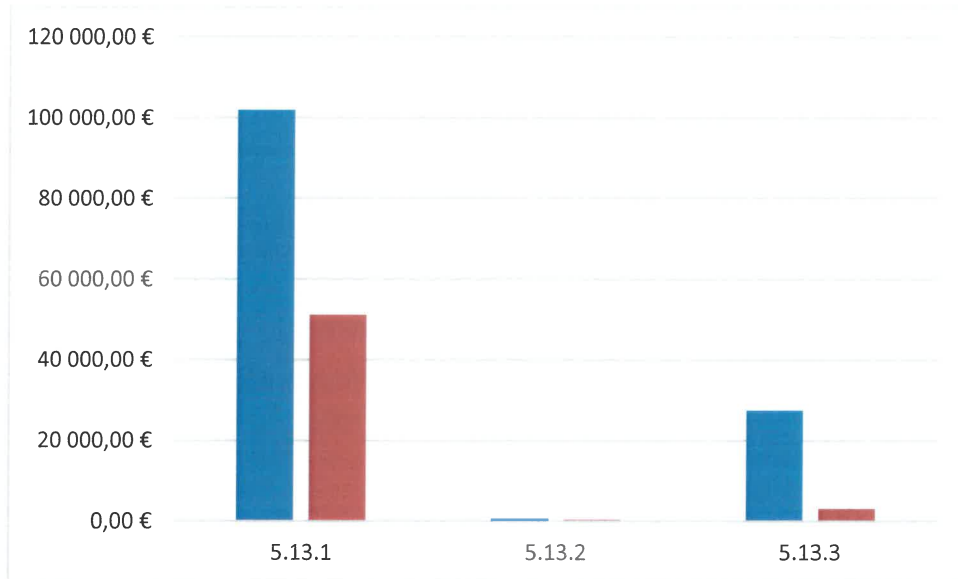
O Plano Anual Regional para 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022/A, de 5 de janeiro, comportava no Projeto 6.13, o montante de 173.400,00€.

Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 130.006,00€.

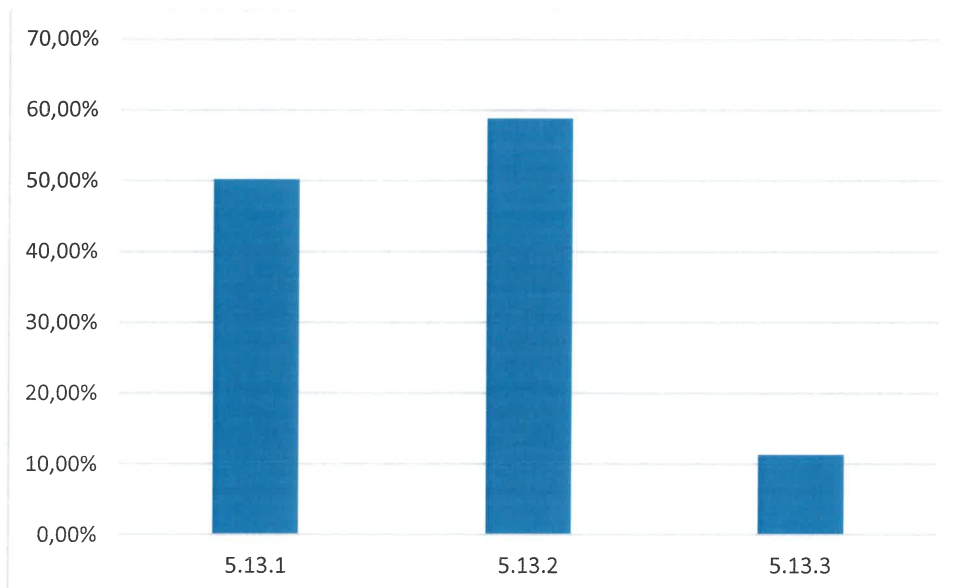
A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 54.659,42€, apresentando uma taxa de execução de 42,04%, conforme os seguintes gráficos:



Execução do Projeto 6.13 em Euros



Execução do Projeto 6.13, em Percentagem (%)





6.13.1 – Promoção do desporto e da atividade física.

Esta Ação tem como objetivo a organização de iniciativas de promoção do desporto e da atividade física, bem como a realização de estudos e investigação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 101.829,00€, e com uma execução no montante de 51.130,36€ (50,21%);

6.13.2 – Formação Técnica.

Esta Ação tem como objetivo Organização de ações de formação de carácter técnico, quer no âmbito do associativismo ou do exercício físico, quer dos quadros da Direção Regional do Desporto — DRD.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 730,00€, e com uma execução no montante de 429,40€ (58,82%);

6.13.3 – Modernização.

Esta Ação tem como objetivo o Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas. Modernização dos serviços da DRD.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 27.447,00€, e com uma execução no montante de 3.099,66€ (11,29%);



Organização contabilística

Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que irá garantir a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

Despesas – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas, devido à existência de vários serviços periféricos localizados nas diversas ilhas, o arquivo está disperso pelos mesmos.

Pagamentos – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa, os pedidos de autorização de pagamentos são centralizados na sede da Direção Regional e enviados para a Tesouraria de Angra para respetivo pagamento.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.



Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC AP.

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional da Cultura, elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Existe descentralização contabilística, uma vez que os processos de despesa encontram-se dispersos nos diversos serviços administrativos desta direção regional, embora exista centralização nas contas finais.

Outra informação considerada relevante:

Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos diversos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente, sendo verificadas pelos funcionários da sede desta direção regional. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas

Processo orçamental e respetiva execução

A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento das diversas atividades realizadas pela DRD, foi a seguinte:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados.

Fatos de maior relevância na execução do orçamento de 2022.

O orçamento inicial da DRD de 13.006.400,00€, sofreu um incremento de 150.000,00 €, ascendendo para uma dotação corrigida de 13.156.400,00€.

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2022, atingiu os 96,78%, o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida de 12.733.035,59€.



Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 38/2021/A, de 23 de dezembro, sendo o valor total dos cativos de 38.394,00€, excedendo os 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços do orçamento inicial do funcionamento no valor de 639.900,00 €.

Foi autorizado o descativo parcial no valor total de 31.330,00€

A DRD apresentou no final do exercício de 2022 um saldo de gerência de 53.548,67€, proveniente de operações de tesouraria.

Desempenho Económico

No exercício foram apurados rendimentos num total de 12.860.709,34 euros, constituídos por transferências de dotações orçamentais e reposições não abatidas de pagamentos (viagens, incumprimentos contratuais)

Relativamente aos gastos, em 2021 foi apurado um total de 13.201.687,78 euros, representando um decréscimo de 4,69% relativamente a 2021.

O decréscimo dos gastos, deveu-se essencialmente a gastos com fornecimentos e serviços externos (-6,87%, correspondente a -119.786,19 euros), gastos com pessoal (-1,24%, correspondente a 52.112,66 euros), as transferências concedidas (-4,07%, correspondente a -302.790,90 euros) e outros gastos (-60,35%, correspondente a -194.386,93 euros), verificou se um aumento em relação a e amortizações do exercício (+13,22%, correspondente a 19.046,49 euros).

O resultado líquido do exercício foi negativo no montante de 340.978,44 euros, representando um aumento de 194.184,92 euros relativamente ao resultado alcançado em 2021.

Desempenho Financeiro

O total do ativo registou um decréscimo de 10,36% em relação ao exercício anterior. Este decréscimo foi impulsionado pelo ativo não corrente, verificando-se uma diminuição em ativos fixos tangíveis no valor de 78.043,96 euros.

O património líquido apresenta uma redução de 340.978,44 euros relativamente ao ano transato, descender a 31 de dezembro de 2022 ao montante de 154.078,72 euros, alteração está motivada pelo resultado líquido negativo do período.

O passivo, ascendeu ao montante de 566.314,24 euros, o que representa um aumento de 83,50% em relação a 2021.

O passivo é desagregado por “credores transf. e sub. não reembolsáveis” no valor de 60.238,90 euros, referente ao pagamento de subsídios e reembolsos transitado para 2023, ‘fornecedores’ no valor de 148.006,07 euros e “fornecedores de investimento” no valor de 34.579,04 euros, referentes a faturas que transitado para 2023 e a penhora de vencimento, 52.918,57 euros em ‘estado e outros entes públicos’ referente a retenções em vencimentos e encargos da entidade patronal, e ‘outras contas a pagar’ no valor de 270.571,66 referentes a retenções de vencimentos e subsídios de férias que serão pagas em 2023.

O saldo credor da conta 24, resulta das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social referentes aos vencimentos de dezembro, terem sido pagas no exercício de 2023.

O DIRETOR REGIONAL



Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa